

Manual de Facilitação

Floripa Airport



Novembro/2018

Revisão	Data da Revisão	Elaborado por:	Aprovado por:
00	01/11/2018	Matheus Quadros	Diego Garcia

Sumário

Capítulo 1 Introdução	2
Capítulo 2 – Declaração de capacidade aeroportuária	2
2.1 Nível de atividade aeroportuária	2
2.2 Declaração de Capacidade	2
Capítulo 3 – Processo de facilitação	2
3.1 Comunicação	2
3.2 Horário oficial de trabalho	2
3.3 Processo	3
Capítulo 4 – Critérios de priorização de alocação de horários	3
4.1 Alocação Inicial – SAL	3
4.2 Conflitos e critérios de desempate	3
Capítulo 5 – Regras para facilitação	3
5.1 Regras locais	3
5.2 Regras gerais	4
Capítulo 6 – Acompanhamento (monitoramento) do uso dos horários	4
Capítulo 7 – Considerações finais	5
Anexo I – Calendário de Atividades	5

Capítulo 1 – Introdução

O presente documento padroniza e torna de conhecimento público as normas e procedimentos para gestão de slots do Aeroporto Internacional Hercílio Luz – Florianópolis, que no ato desta publicação passa a ser classificado como aeroporto de interesse, tendo sua gestão direta de slots através do processo de facilitação.

O conteúdo deste manual deve ser seguido por todos operadores aéreos que desejam utilizar a infraestrutura deste Aeroporto e poderá ser modificado a qualquer momento, verificada a necessidade de sua revisão pela Floripa Airport, operadora do Aeroporto.

Este manual foi elaborado com base nas seguintes publicações:

- a) Resolução n° 338, de 22 de julho de 2014;
- b) Resolução n° 440 de 9 de agosto de 2017;
- c) Portaria 1183/SRE de 19 de maio de 2015;
- d) Diretrizes Mundiais de Slots (WSG) da IATA (International Air Transport Association).

Capítulo 2 – Declaração de capacidade aeroportuária

A Floripa Airport irá determinar, através de normas e regulamentos vigentes, sua capacidade de terminais e pátios. A capacidade de pista é definida pelo Centro de Gerenciamento de Navegação Aérea (CGNA). Qualquer alteração da capacidade será atualizada imediatamente na Declaração e publicada através dos meios de comunicações oficiais do Aeroporto e de órgãos competentes.

Capítulo 3 – Processo de facilitação

O processo de facilitação ocorrerá de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em conformidade com os padrões internacionais estabelecidos pela IATA.

3.1 Comunicação

As atividades de facilitação deste Aeroporto serão lideradas pela Gerência de Operações e terão como responsáveis:

- a) Diego Jose Correias Garcia – Coordenador de Planejamento Operacional

Mensagens SAL, SAQ, SCR, SHL, SIR, SMA WCR e WIR, deverão ser encaminhadas conforme padrão estabelecido pela IATA, para o e-mail: slots.fln@floripa-airport.com.

3.2 Horário oficial de trabalho

O processamento de tramitação de mensagens slots, ocorrerá 24 horas por dia e deverá sempre ser feito conforme padrão IATA e solicitado via e-mail de processamento de mensagens, anteriormente mencionado. Casos que não se enquadram no processo de tramitação padrão IATA, serão tratados em regime de trabalho administrativo, entre 08:00 e 17:00, de acordo com o Horário Oficial de Brasília, de segunda a sexta-feira, com prazo

3 - Manual de Facilitação

máximo de resposta de 3 dias, exceto feriados nacionais e locais na cidade de Florianópolis (SC).

3.3 Processo

O Aeroporto Internacional Hercílio Luz, irá acompanhar e participar ativamente do calendário oficial de temporadas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), seguindo rigorosamente os prazos estabelecidos para cada processo de alocação de slots.

Capítulo 4 – Critérios de priorização de alocação de horários

Para padronização do processo de alocação de slots, o Aeroporto Internacional Hercílio Luz, em conformidade com normas e padrões internacionais, irá adotar os critérios descritos nos tópicos abaixo.

4.1 Alocação Inicial – SAL

A alocação inicial terá a seguinte ordem de prioridade:

1. histórico de slots;
2. alteração do histórico de slots;
3. novas solicitações de slots (banco de slots).

4.2 Conflitos e critérios de desempate

Em casos de overload, o Aeroporto irá seguir os seguintes critérios de desempate:

1. Serviço aéreo regular de passageiros:
 - a) maior série de slots (período de operação);
 - b) maior aeronave (número de assentos);
 - c) maior índice de eficiência operacional (regularidade 80% e pontualidade 75%) total na temporada equivalente anterior.
2. Serviço aéreo regular de carga:
 - a) maior série de slots (período de operação);
 - b) maior aeronave (carga transportada);
 - c) maior índice de eficiência operacional total na temporada equivalente anterior.
3. Demais Operações

Capítulo 5 – Regras para facilitação

Abaixo, seguem as regras adotadas por este Aeroporto para o processo de alocação de slots.

5.1 Regras locais

Toda comunicação oficial padrão (mensagens de slot), deverá ser feita através de um único endereço de e-mail, previamente cadastrado no banco de dados da Floripa Airport.

4 - Manual de Facilitação

- Comunicações extras, também só serão consideradas, se efetuadas por pessoas autorizadas a representarem sua companhia aérea.
- Toda adição ou ajuste de horário para a temporada vigente deverá ser solicitada com pelo menos 3 dias úteis de antecedência à operação, sendo a Floripa Airport responsável pela resposta dentro deste período.
- Em caso de necessidade de solicitações extraordinárias em prazo inferior a 3 dias úteis, as empresas poderão obter aprovação de operação não regular, diretamente com o Centro de Coordenação de operações (CCO) Para tal, a solicitação de slot deve ser enviada para o e-mail cco@floripa-airport.com, com cópia para diego.garcia@floripa-airport.com
- Operações com prazo maior que 3 dias úteis não serão analisadas por este procedimento. Cada pedido deve ser referente a uma única numeração de voo.

5.2 Regras gerais

- Todos os voos que não constituem uma série, deverão ser solicitados e devidamente alocados após fechamento da Base de Referência.
- Em caso de alteração de horário ou cancelamento de operações no dia seguinte (D+1), o horário agendado será mantido. Ou seja, haverá autorização para execução da operação em horário estimado, porém isto pode implicar em perda de eficiência de pontualidade ou regularidade do voo em questão no dia da operação, salve caso em que se apresentem justificativas plausíveis como fatores meteorológicos e etc.
- É prerrogativa deste Aeroporto aceitar ou não qualquer solicitação de slot, desde que fundamentada em princípios padronizados pela agência reguladora.
- A alocação de um slot não contempla permissão de serviço aéreo. Após a confirmação do slot, a empresa aérea deverá buscar a autorização de serviço junto à ANAC, caso não consiga esta autorização, deverá comunicar, automaticamente, ao operador aeroportuário e pedir a deleção destes slots.
- Os horários podem ser trocados entre empresas aéreas (Swap), desde que aprovado pelo Aeroporto. Neste caso, a mensagem deverá ser encaminhada com cópia para todos envolvidos, evidenciando ciência de todas as partes para a troca de slots.
- Os horários de alocação de slots referem-se ao calço e descalço da aeronave.

Capítulo 6 – Acompanhamento (monitoramento) do uso dos horários

Todas as operações aeroportuárias serão acompanhadas, 24 horas por dia, pelo Centro de Coordenação de Operações (CCO). Seu objetivo é prestar suporte às operações das empresas aéreas e evitar subutilização da infraestrutura aeroportuária. Serão consideradas como pontuais, as seguintes operações:

- a) voos domésticos e internacionais:
 - chegada: quando o calço da aeronave ocorrer até 15 (quinze) minutos antes ou após a hora alocada;
 - partida: quando o descalço da aeronave ocorrer até 15 (quinze) minutos antes ou após a hora alocada.

Capítulo 7 – Considerações finais

A presente publicação visa garantir, através dos princípios de transparência, não discriminação e imparcialidade uma gestão de slots eficaz com enfoque na melhoria contínua da utilização de infraestrutura aeroportuária, que acarreta no aperfeiçoamento dos resultados dos indicadores operacionais do aeroporto e das cias aéreas que aqui operam.

Quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre assuntos que não estão contidos nesta publicação podem ser encaminhados ao e-mail diego.garcia@floripa-airport.com.

É prerrogativa da Floripa Airport realizar alterações deste documento, sem aviso prévio ou discussão anterior com stakeholders. A atualização do manual será comunicada, em tempo apropriado, para adequação de ações por todos os envolvidos no processo de facilitação do Aeroporto.

Anexo I – Calendário de Atividades

Aeroportos Coordenados e Aeroportos de Interesse Calendário de Atividades Temporada: S19 (Verão 2019)

ATIVIDADES – RESOLUÇÃO 338	TEMPORADA DE VERÃO 2019 (S19)
Divulgação da Declaração de Capacidade	03/09/2018
Divulgação da Lista de Histórico (SHL)	10/09/2018
Limite para Validação dos Históricos de Slot (AHD)	27/09/2018
Limite para Submissão Inicial (ISD)	04/10/2018
Divulgação da Alocação Inicial (SAL)	01/11/2018
Conferência Internacional de Slot (SC)	13/11/2018 a 16/11/2018
Limite para Devolução de Slot (SRD)	15/01/2019
Conferência Nacional de Slot (SCB)	22/01/2019 a 24/01/2019
Divulgação da Base de Referência (BDR)	31/01/2019
Vigência da Temporada	31/03/2019 a 26/10/2019

Fonte: ANAC